



CANCELADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1.499/88,

de 27 de Setembro de 1988.

Aliena Terreno No Cemitério Pú
blico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de De
zembro de 1976, amparado pelo item 7 da Aliena I, do Decreto Munici
pal 690/78, de 11 de Novembro de 1978, combinado com o Artº 1º
do Decreto Municipal nº 844/80, de 30 de Dezembro de 1980.

- D E C R E T A -

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª. JOSEFA COSTA DE LIRA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20 m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cz\$ 5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta cruzados).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 27 de Setembro de 1988.

Fernando Bandeira de Melo
- Prefeito -

Zélia Maria de Souza e Silva
-Sec. Administrativa-